TL 4730

# DISCURSO NA COMUNIDADE TIMORENSE

( VALE DO JAMOR )

DOM. 7 DEZEMBRO 1986

Meus amigos :

Propositadamente, não trouxe comitiva. Propositadamente, vim no meu carro com a minha mulher. Pretendi simbolicamente dizer-vos, desta maneira, e logo à entrada, que o problema de Timor é um problema dos Portugueses, é um problema nacional. Nunca aceitarei que ele seja partidarizado, e que ele seja explorado nessa perspectiva, ~~porque é claro~~ muito embora, ~~que~~ como problema nacional que é, seja de todos os Portugueses e de todos os partidos. E por isso mesmo o PRD entende que é um problema seu, não quer, nem deixará que seja explorado. E se trago um deputado comigo, o deputado Medeiros Ferreira, é apenas porque ele representa no Parlamento Europeu, mais do que um partido, Portugal, e porque se deve a ele, enquanto Ministro dos Negócios Estrangeiros, e agora enquanto deputado, vitórias muito ~~claras~~, muito claras, em relação a este ~~imperativo~~ nacional que é defender os legítimos direitos do povo de Timor, defender a dignidade do povo de Timor e ~~ao fazê-lo~~ defender ~~também~~ a dignidade do povo Português nas suas relações com o Povo Maubere.

Pretendia aliás que depois de falar o Deputado Medeiros Ferreira dissesse o que foi feito, para vermos todos, Timorenses e Portugueses, que muito é possível fazer ainda para que esta questão seja uma questão não da terra de Timor e de Portugal, mas uma questão internacional, uma questão de todos os povos que se reclamam dos direitos do Homem, se reclamam da liberdade, se reclamam, ao fim e ao cabo, da universalidade do homem enquanto ser vivo.

Meus amigos :

Celebramos hoje uma data trágica, e reafirmamos ao mesmo tempo uma relação entre Povos, que nenhuma das muitas vicissitudes impostas pela História foi capaz de diminuir.

A primeira é uma recordação dolorosa, pela violência feita a um Povo - que nem por se encontrar no outro extremo do mundo nos deixa de ser especialmente próximo. // Quanto a esta relação singular, que nos liga há mais de quatro séculos, cabe-nos agora retomá-la, nos deveres da solidariedade e da justiça, assumindo as responsabilidades que nos impõem a coragem e a lealdade do Pobo Maubere, o caminho histórico que juntos percorremos e os imperativos do direito internacional.

A presença portuguesa no Extremo-Oriente, decorrente de uma expansão particularmente viva no decurso do Séc. XVI, teve episódios de vária qualidade, que marcaram comunidades de diverso destino histórico. // Podemos hoje dizer que algumas das melhores características da capacidade dos Portugueses se adaptarem e ajustarem às culturas locais suplantam, na memória comum dos nossos dois Povos, o que também houve de prepotente e de arbitrário.

.../...

Essa capacidade foi correspondida, pelo lado do Povo de Timor, por semelhante permeabilidade ; e a autêntica miscigenação cultural então ocorrida é um dos elementos que se reuniram para forjar a identidade e personalidade actuais do Povo Maubere.

A II Guerra Mundial, com o episódio sangrento da ocupação japonesa, veio pôr à prova a firmeza desta identidade e desta relação, e o Povo Maubere pagou com os seus mortos o custo da lealdade e da bravura que nos dedicou quase sem contrapartidas, e já então desamparado pelo poder central.

Nem os erros cometidos, do nosso lado, em 1974 e 1975, nem a invasão pelas tropas indonésias, cujo 11º aniversário aqui recordamos com amargura, nem ainda as práticas de assimilação forçada e autêntico genocídio cultural a que o ocupante se tem sistematicamente dedicado, puderam até hoje destruir essa identidade nacional.

A história destes onze anos é a história de uma resistência constante, da consolidação da unidade nacional de Timor-Leste em termos que não pareciam possíveis em 1975, da afirmação da personalidade do Povo Maubere numa situação particularmente difícil, face a uma grande potência regional dotada de importantes meios militares e diplomáticos, e que tudo tem

.../...

feito para dissuadir a vontade de independência/ daquela que consi
dera/ illegal + illegitimamente uma parcela menor do seu território.

Face a esse esforço esmagador de assimilação, Timor-Leste continua a defender teimosamente uma alma própria /que tem a ver connosco,/ que se exprime também na nossa língua,/ que nos honra e nos responsabiliza.// Temos, perante essa personalidade assumida em circunstâncias tão precárias, /deveres morais e deveres jurídicos de que não nos poderemos alhear sem desonra.

.../...

Temos que honrar coerentemente a acção diplomática desencadeada desde o corte de relações com a Indonésia, perante a invasão de Timor, que permitiu a manutenção de condições juridicas internacionais para a defesa da auto-determinação, e repúdio internacional, do acto de força inaceitável que a invação de Timor contituiu.

Temos que respeitar e fazer respeitar internacionalmente as nossas obrigações e as obrigações internacionais perante o povo Maubere, que sempre definimos, nomeadamente na ONU, - instância a quem incumbe neste caso, especial responsabilidade - onde em 84, aquando da comemoração do 40º aniversário da Carta - eu próprio afirmei: "Portugal propugna, indefectivelmente, no contexto do sistema estabelecido pela Carta, pela defesa dos direitos das populações dos territórios cujos interesses lhe incumbe promover. No cumprimento de tal dever prosseguirá o objectivo fundamental de lhes ver assegurado tratamento equitativo, devido à sua identidade histórica e cultural e ao seu direito ao progresso e ao desenvolvimento. Assim, e até ao momento em que a comunidade internacional e esta organização - a ONU decidam que tais populações foram admitidas ao exercício do seu direito à autodeterminação, o meu país continuará a agir por forma a que o direito à liberdade, à dignidade, e à identidade dos povos se não reduza a uma mera figura de retórica, e a paz seja um valor negligensiável face a considerações egoistas dos interesses poderosos."

*

Cabe-nos, nesta data, repensar o que fizémos e o que não fizémos, tomando desde já as iniciativas de uma nova resposta portuguesa ainda possível, e com uma eficácia diplomática que pode ser considerável, se assim a assumirmos e nela nos empenharmos.

Entendo, neste contexto, que deveríamos constituir uma Comissão ~~Nacional para a Dignidade Macaronésica~~ Portuguesa, sobre a ~~questão de Timor~~, a qual seria presidida por uma personalidade de indiscutível perfil humanístico e democrático e congregaria os esforços das forças políticas e sociais, organismos de solidariedade, fundações e outros movimentos interessados neste problema.

.../...

Esta Comissão exerceria a sua actividade junto de todas as instâncias com real capacidade para defender os direitos do Povo de Timor-Leste, tanto em Portugal ( estimulando o empenhamento correcto dos seus órgãos de soberania ) como no estrangeiro, fazendo patente a indignidade da violência ocupante e a ~~legitimidade~~ dignidade indiscutível das aspirações do Povo Maubere.

O objectivo final só poderia ser a consecução de uma autêntica auto-determinação do Povo Maubere, internacionalmente reconhecida e fiscalizada, e cujo resultado fosse a prosperidade e a paz naquela região.

Só assim estaremos em condições de preservar, na dignidade e no respeito mútuo, essa relação que a História comum nos deixou, como privilégio e como responsabilidade.